

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA 2023-2026

A Coordenação de Ensino da Fundação Altino Ventura (FAV), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece este Edital, torna pública a realização do processo seletivo do Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Para todos os efeitos legais, as normas aqui estabelecidas integram o Edital para o Processo Seletivo da Fundação Altino Ventura. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo seletivo. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob alegação de desconhecimento dos termos do edital.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Este processo seletivo se destinará exclusivamente a médicos brasileiros, para provimento de até 08 (oito) vagas para o Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV. Este curso é credenciado pelo CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia e tem duração de três anos, após o qual, cumpridos os requisitos estabelecidos, o aluno concorrerá ao Título de Especialista credenciado pela Associação Médica Brasileira (AMB).
- 2.2. Condições para realização da inscrição para o processo seletivo do Curso de Especialização em Oftalmologia:
 - 2.2.1. Ser médico brasileiro.
 - 2.2.2. Preencher os requisitos exigidos no presente Edital, por meio de documentos comprobatórios, no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A seleção para preenchimento de até 08 (oito) vagas para o Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV do **período de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026**, regida por este Edital, será executada pela Coordenação de Ensino desta instituição.
- 3.2. O preenchimento integral das vagas está condicionado à manutenção das condições vigentes de atendimento eletivos e procedimentos cirúrgicos da FAV, a qual a critério da Coordenação

de Ensino e do Conselho Curador desta Fundação poderá reduzir ou ampliar o número de vagas disponíveis, até a data de divulgação do resultado.

- 3.3. Antes de iniciar os procedimentos de inscrição, o interessado deverá se certificar de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 3.4. A referida seleção de caráter classificatório e eliminatório tem por finalidade ordenar e preencher, por ordem crescente de desempenho dos participantes, as vagas disponibilizadas pela FAV.
- 3.5. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 10 de novembro a 30 de dezembro de 2022, por meio do endereço de e-mail da Coordenação de Ensino da FAV - coordenacaoensino@doefav.com, coord.ensino.fav@gmail.com. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, pagar a taxa referente a mesma e enviar o comprovante de pagamento até às 23h59min do último dia da inscrição.
- 3.6. O formulário de inscrição (ANEXO 1) deverá ser preenchido sem rasuras. Este formulário estará disponível nos sites www.ensinofav.com.br.
- 3.7. O candidato deverá encaminhar todos os documentos do item 3.8 através do e-mail de uso pessoal do candidato inscrito à coordenação de ensino da FAV, pelo e-mail coordenacaoensino@doefav.com, coord.ensino.fav@gmail.com.
- 3.8. Com o formulário devidamente preenchido, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, enviar o comprovante e encaminhar os documentos abaixo digitalizados das vias originais para a Coordenação de Ensino da FAV através do e-mail coordenacaoensino@doefav.com, coord.ensino.fav@gmail.com.
 - a) 01 foto 3x4;
 - b) 02 cartas de apresentação de professor da universidade onde o aluno estudou (**utilizar papel timbrado da universidade**);
 - c) Histórico Escolar da Universidade (**ficha 20**);
 - d) Carteira de identidade;
 - e) CPF;
 - f) Diploma de medicina reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso;
 - g) Comprovante de residência/domicílio;
 - h) Currículo na Plataforma Lattes atualizado e com comprovantes;
 - i) Formulário preenchido das atividades curriculares (enviar em forma de texto). O candidato deve adicionar cada documento de acordo com a numeração indicada no formulário. Portanto, o nome do arquivo deve ser: certificado 1, certificado 2 e assim por diante. Mais de um certificado não deve ser salvo em conjunto, devendo cada certificado constar em um arquivo em separado.(ANEXO 2); disponível em texto no site da FAV; enviar em formato de texto para avaliação.
 - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9. Para médicos brasileiros com graduação fora do Brasil, exigimos o exame REVALIDA o qual comprova a revalidação do diploma junto ao Conselho Federal de Medicina nos termos da resolução CFM 1.832/2008.
- 3.10. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), através de transferência bancária para **Caixa Econômica Federal: Agência: 4253, Conta Corrente: 00904531-9, Operação: 003, a crédito da Fundação Altino Ventura – CNPJ Nº 10.667.814/0001-38 ou chave PIX 81 98237-7311.**

- 3.11. Ao candidato que, após o pagamento da taxa de inscrição, desistir de participar do processo seletivo ou não preencher quaisquer condições e requisitos estabelecidos na presente norma, não será devolvida a respectiva taxa de inscrição.
- 3.12. É vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.13. O não recebimento da ficha de inscrição, do formulário de atividades curriculares, do depósito referente à taxa de inscrição ou de quaisquer outros documentos acima citados, no prazo estabelecido, determinará a eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo ao mesmo nenhum tipo de recurso.
- 3.14. **Só serão admitidas inscrições enviadas por e-mail até o dia 30/12/2022.**
- 3.15. Os alunos aprovados devem providenciar a retirada ou transferência do CRM-PE no prazo de um mês após o início do curso de especialização, e entregar o protocolo com a numeração do CRM-PE à Coordenação de Ensino.

4. DA MENSALIDADE

- 4.1 Serão cobradas 36 (trinta e seis) parcelas mensais no valor de R\$ 3.062,07 (três mil e sessenta e dois reais e sete centavos) por aluno.
- 4.2 O pagamento referente à primeira parcela do curso deverá ser feito em até 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado da aprovação para efetivação da matrícula. As demais parcelas do curso deverão ser pagas com vencimento para o dia 15 de cada mês.
- 4.3 O valor da mensalidade será reajustado anualmente de acordo com o IPCA.
- 4.4 O investimento referente à Especialização Oftalmológica se dará por meio da quitação das parcelas relativas a cada período da mensalidade do curso.
- 4.5 Caso haja desistência por parte do especializando, não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição.
 - 4.5.1 Havendo desistência por parte do especializando, será devido à **FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**, a título de multa rescisória, 10% (dez por cento) do valor que falta para conclusão do curso.
- 4.6 A ausência dos especializandos nas aulas do curso de Especialização não isentará os mesmos dos pagamentos referentes a valores e multas fixadas neste edital.
- 4.7 O vínculo contratual contraído neste edital só será extinto após solicitação expressa do especializando, mediante requerimento, através da **FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**.
- 4.8 Os alunos iniciarão suas atividades em 01 de março de 2023.
- 4.9 Em caso de pendência ou atraso no pagamento da mensalidade do curso, deverá incidir multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

- 5.1 Para todas as vagas, o processo seletivo compreenderá 04 etapas:

- a) 1^a etapa – Análise de currículo, classificatória, que visa aferir o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato. (Pontuação máxima: 02 pontos)
- b) 2^a etapa – Prova escrita, classificatória, constituída de 80 questões de múltipla escolha de medicina geral (clínica médica, cirurgia geral, ginecologia, obstetrícia e pediatria). (Pontuação máxima: 07 pontos)
- c) 3^a etapa – Avaliação do domínio da língua inglesa, classificatória, que consiste em conversação, leitura de texto e interpretação de texto (sem ajuda do dicionário). (Pontuação máxima: 01 ponto)
- d) 4^a etapa – Entrevista do candidato, realizada pela Coordenação do processo seletivo. Etapa não classificatória.

- 5.2 Não haverá possibilidade de interpelação de recursos pelos candidatos com o objetivo de reanálise de provas, procedimentos ou questões atinentes às etapas do Processo de Seleção, cabendo exclusivamente à banca examinadora a análise da conveniência em revisão das etapas de seleção.
- 5.3 Em caso de quaisquer eventuais mudanças durante o processo seletivo, o candidato receberá a informação via correio eletrônico. Por isso faz-se necessário que os candidatos chequem sua caixa de mensagens, incluindo o Spam, no e-mail indicado quando da inscrição, a fim de evitar quaisquer transtornos.

6 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 A prova escrita será realizada no dia **16/01/2023 (segunda-feira)** no auditório do Centro de Reabilitação da FAV (Av. Maurício de Nassau, 2075 - Iputinga, Recife - PE, 52171-011) das 08h às 12h (horário local).

6.2 Não terão as provas corrigidas o candidato que:

- 6.2.1 Rasurar o Cartão de Resposta, seja por conter emenda, uso de corretivo, uso de lápis e mais de uma resposta, ainda que legível.
- 6.2.2 Ausentar-se da sala com o Cartão de Resposta ou não entregar ao fiscal de sala, ao terminar, o Caderno de Prova e o Cartão de Resposta.
- 6.2.3 Não atender às orientações complementares da equipe de fiscalização da prova.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos com um documento comprobatório de identidade com foto.

6.4 Serão considerados documentos comprobatórios de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (todos os documentos devem conter foto).

6.5 A entrevista e a avaliação do domínio da língua inglesa serão realizadas nos dias **16/01/2023 das 14 às 18h (horário local) e 17/01/2023 das 08 às 12h (horário local)**, no Auditório do Centro

de Reabilitação da FAV, (Av. Maurício de Nassau, 2075 - Iputinga, Recife - PE, 52171-011) de forma individual.

6.6 O horário e o dia que o candidato realizará a entrevista e a avaliação do domínio da língua inglesa na FAV, serão informados pela Coordenação de Ensino através do correio eletrônico indicado na ficha de inscrição do processo seletivo.

6.7 O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser encontrado no ANEXO 3.

7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova escrita, avaliação do domínio da língua inglesa e análise de currículo, desde que seja considerado apto em todas as etapas dos exames a que foram submetidos.

7.2 Serão considerados reprovados e excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita.

7.3 **Os resultados serão divulgados até o dia 03/02/2023 nos sites da fundação: www.ensinofav.com.br.**

7.4 Em caso de atraso na divulgação dos resultados, a FAV informará em seu site nova data para a publicação dos resultados.

8 DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

8.1 O provimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas a serem preenchidas.

8.2 No caso de desistência ou exclusão do candidato classificado, será convocado aquele com a classificação imediatamente subsequente, que estiver inscrito no Curso Básico em Oftalmologia da FAV (caso o curso ainda não tenha iniciado) ou realizando o Curso Básico em Oftalmologia da FAV (caso o curso já tenha iniciado).

9 DA MATRÍCULA:

9.1 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo e remanejados para realização do Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Altino Ventura terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a partir da publicação do resultado final nos sites da FAV, para realizar a sua matrícula. Para efetivação da matrícula o candidato deve enviar para o e-mail da Coordenação de Ensino (coordenacaoensino@doefav.com, coord.ensino.fav@gmail.com), os documentos relacionados abaixo, além do comprovante do pagamento da matrícula, como referido nos itens 4.1 e 4.2. Os documentos abaixo devem ser digitalizados das vias originais e enviado para a Coordenação de Ensino da FAV.

- a) Certidão de nascimento ou casamento
- b) Carteira de trabalho - CTPS (frente e verso)
- c) Título eleitoral e comprovante de votação do 2º turno (2022)
- d) PIS ou PASEP
- e) Registro de carteira profissional / CRM
- f) Anuidade e certidão nada consta CRM
- g) Reservista
- h) Carteira de vacinação atualizada (hepatite b e tétano)
- i) Ficha do CNES preenchida

9.2 O candidato que não enviar os documentos dentro do prazo citado no item 9.1 será considerado desistente da vaga, sendo esta remanejada ao candidato imediatamente subsequente, na lista de aprovados, de acordo com os itens 8.1 e 8.2.

9.3 **O Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia é obrigatório para os candidatos aprovados no Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Altino Ventura** e facultativo para os remanejáveis. Porém, o aluno remanejável que estiver participando do Curso Básico terá prioridade na convocação, caso haja uma vaga disponível.

9.3.1 O valor do Curso Básico e o valor da matrícula no Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV corresponderá à mensalidade de março, que deverá ser paga por transferência bancária ou PIX em até 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado do concurso, através de transferência bancária para **Caixa Econômica Federal: Agência: 4253, Conta Corrente: 00904531-9, Operação: 003, a crédito da Fundação Altino Ventura – CNPJ Nº 10.667.814/0001-38 ou chave PIX 81 98237-7311**. Caso o pagamento não seja efetivado nesse prazo, o próximo aluno remanejável será convocado.

9.3.2 Caso o aluno remanejável seja selecionado para iniciar o Curso de Especialização, o valor da primeira mensalidade terá abatimento do valor do Curso Básico já pago pelo aluno.

9.4 O candidato matriculado no curso de Especialização em Oftalmologia da FAV deverá se apresentar ao serviço no dia **01/03/2023 (quarta-feira)**. Caso isto não ocorra em 02 (dois) dias úteis, o candidato será considerado desistente da vaga, sendo esta remanejada ao candidato imediatamente subsequente, na lista de aprovados e que estiver participando do curso Básico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1 Para realizar o Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV, o aluno aprovado e o remanejável deverão realizar o **Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia**, no período de **01/03/2023 à 31/03/2023**. Para tal, caberá ao aluno arcar com os custos quanto à inscrição do Curso, transporte, alimentação, estadia e outros.
- 10.2 A inscrição do **Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia** para os alunos já devidamente matriculados no Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Altino Ventura (CBO) estará inclusa na primeira parcela mensal do referido curso de especialização. Aos alunos do Curso de Residência Médica da Fundação Altino Ventura (Ministério da Educação - MEC) e para alunos de outras instituições, será cobrado um valor que será publicado em edital específico no site da Fundação Altino Ventura. O comprovante de pagamento e a ficha de inscrição disponível no site da Fundação Altino Ventura devem ser enviados para o e-mail

da Coordenação de Ensino coordenacaoensino@doefav.com, coord.ensino.fav@gmail.com no período de **01/02/2023 a 17/02/2023**.

- 10.3 Ao candidato que, após pagamento da taxa de inscrição do Curso de Ciências Básicas, desistir de participar do Curso, não será devolvida a respectiva taxa de inscrição.
- 10.4 O Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Altino Ventura exige dedicação integral, sendo automaticamente desligado do curso o aluno que exercer atividades de Oftalmologia fora da Fundação Altino Ventura, durante o período do curso.
- 10.5 Para conclusão do Curso será necessário completar a carga horária vigente estabelecida pela Coordenação de Ensino, atingir média final de 7,0 nas atividades teóricas e quitação total das 36 (trinta e seis) parcelas mensais.
- 10.6 O Título de Especialista em Oftalmologia é conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ao aluno que for aprovado na Prova de Título de Especialista realizada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO.

Recife, 10 novembro de 2022.

FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

Dr. Marcelo Carvalho Ventura
Presidente

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**



FOTO
3 X 4

F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O - 2023

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA**

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ **Naturalidade:** _____ **Estado:** _____ **Sexo:** M() F()

RG: _____ **Org. Exp.:** _____ **Data Exp.:** ____ / ____ / ____

CPF: _____ **Titulo Eleitor:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

CEP: _____ **E-mail:** _____

Telefone Residencial: (____) _____ **Celular:** (____) _____

Estado civil: _____ **Tem filhos:** _____ **Quantos:** _____ **Idade (s):** _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Instituição em que concluiu o curso de Medicina _____

Ano de conclusão do curso: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo com as condições do Curso de Especialização em Oftalmologia, ao qual estou me candidatando, assim como autorizo a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, a tratar meus dados pessoais, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 13.709/2018.

Recife, _____ de _____ de 20____

Assinatura

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE ATIVIDADES CURRICULARES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

|  Sistema de Pontuação | | | | | |
|---|---|------------------|--------------------------------|---|--|
| Nome: | | | | | |
| CRM: | | RG: | | CPF: | |
| Data de nascimento: _____ / _____ / _____ | | | Ano de formatura: _____ | | |
| Faculdade de origem: | | | | | |
| 1. Pré-requisitos para inscrição na Seleção do Curso de Especialização em Oftalmologia da FAV: TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E OS COMPROVANTES DAS ATIVIDADES ABAIXO QUANDO TIVER. | | | | | |
| ESPAÇO RESERVADO PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA | | | | | |
| HISTÓRICO UNIVERSITÁRIO (FICHA 20) | | | | | |
| Aprovação por média | Recuperação (final) | Reprovado | Média Geral do Curso | | |
| | | | < 6 () 0,08 | | |
| | | | 6 - 6,9 () 0,16 | | |
| | | | 7 - 7,9 () 0,24 | | |
| | | | 8 - 8,9 () 0,36 | | |
| | | | 9 - 10 () 0,40 | | |
| ESPAÇO RESERVADO PARA O CANDIDATO | | | | | |
| NOTE EXERCÍCIO DA MEDICINA | Atividades | Sim | Não | Quantidade de documentos | Numeração da página* (onde o documento se encontra) |
| | Estágios frequentados ou liga acadêmica (voluntários) | | | 6 meses () 0,02 | pág a |
| | | | | 7 meses a 1 ano () 0,04 | pág a |
| | | | | > 1 ano () 0,07 | pág a |
| | Estágios frequentados (concursados) | | | 6 meses () 0,01 | pág a |
| | | | | 7 meses a 1 ano () 0,02 | pág a |
| | | | | > 1 ano () 0,03 | pág a |
| | Concursos | | | 0 () 0 | pág a |

| | | | | |
|---|--|-------------------|-----|---|
| | | 1 – 2 () 0,04 | pág | a |
| | | 3 – 4 () 0,08 | pág | a |
| | | 5 () 0,13 | pág | a |
| Monitorias | | 1 ano () 0,10 | pág | a |
| | | 1,5 anos () 0,20 | pág | a |
| | | 2 anos () 0,30 | pág | a |
| Cursos com carga horária > 48h | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 – 2 () 0,03 | pág | a |
| | | 3 – 4 () 0,06 | pág | a |
| | | 5 () 0,08 | pág | a |
| Participação em eventos (Congressos, Simpósios...) | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 – 5 () 0,016 | pág | a |
| | | 6 – 10 () 0,032 | pág | a |
| | | 11 - 15 () 0,05 | pág | a |
| TRABALHOS APRESENTADOS TEMA LIVRE - Apresentador/Autor | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 – 2 () 0,08 | pág | a |
| | | ≥3 () 0,15 | pág | a |
| TRABALHOS APRESENTADOS TEMA LIVRE - Co-autor | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 – 2 () 0,05 | pág | a |
| | | ≥3 () 0,10 | pág | a |
| TRABALHOS APRESENTADOS POSTER - Apresentador/Autor | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 – 2 () 0,05 | pág | a |
| | | ≥3 () 0,10 | pág | a |
| TRABALHOS APRESENTADOS POSTER - Co-autor | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 – 2 () 0,04 | pág | a |
| | | ≥3 () 0,07 | pág | a |
| Bolsa de Iniciação Científica | | Não () 0 | pág | a |
| | | Sim () 0,3 | pág | a |
| TRABALHOS PUBLICADOS (Na íntegra) - Publicado em | | 0 () 0 | pág | a |
| | | 1 () 0,016 | pág | a |

| | | | | | |
|--|--|--|-----------------|-----|---|
| | periódico da Instituição | | 2 () 0,032 | pág | a |
| | | | ≥ 3 () 0,05 | pág | a |
| | TRABALHOS PUBLICADOS (Na íntegra) - Publicado em periódico de circulação nacional | | 0 () 0 | pág | a |
| | | | 1 () 0,10 | pág | a |
| | | | ≥ 2 () 0,20 | pág | a |
| | TRABALHOS PUBLICADOS (Na íntegra) - Publicado em periódico de circulação internacional | | 0 () 0 | pág | a |
| | | | 1 () 0,17 | pág | a |
| | | | ≥ 2 () 0,35 | pág | a |
| | TRABALHOS PUBLICADOS (Apenas abstract) - Publicado em periódico da Instituição | | 0 () 0 | pág | a |
| | | | 1 () 0,005 | pág | a |
| | | | 2 () 0,010 | pág | a |
| | | | 3 () 0,015 | pág | a |
| | | | ≥ 4 () 0,020 | pág | a |
| | TRABALHOS PUBLICADOS (Apenas abstract) - Publicado em periódico de circulação nacional | | 0 () 0 | pág | a |
| | | | 1 () 0,013 | pág | a |
| | | | 2 () 0,025 | pág | a |
| | | | 3 () 0,037 | pág | a |
| | | | ≥ 4 () 0,05 | pág | a |
| | TRABALHOS PUBLICADOS (Apenas abstract) Publicado em periódico de circulação internacional | | 0 () 0 | pág | a |
| | | | 1 () 0,025 | pág | a |
| | | | 2 () 0,05 | pág | a |
| | | | 3 () 0,075 | pág | a |
| | | | ≥ 4 () 0,10 | pág | a |
| | Língua Estrangeira | | 1 ano () 0,04 | pág | a |
| | | | 2 anos () 0,07 | pág | a |
| | | | 3 anos () 0,11 | pág | a |
| | | | 4anos () 0,15 | pág | a |
| | OUTROS | | 0,03 | pág | a |

* Anexar todos os comprovantes numerados - na ordem em que estão relacionados neste esquema, identificando a (s) página (s) onde se encontram.

Favor não encadernar os documentos comprobatórios

ESPAÇO RESERVADO PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

| ENTREVISTA | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Apresentação | Ótima () | Boa () | Regular () | Ruim () |
| Postura | Adequada () | Inadequada () | Regular () | Ruim () |
| Desenvoltura nas respostas | Ótima () | Boa () | Regular () | Ruim () |

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA 2023.

As informações adicionais sobre o processo seletivo estarão à disposição dos interessados nos sites www.ensinofav.com.br, www.doefav.com.

| Datas | Atividades | Horários | Local |
|---|---|--|--|
| 10/11 a 30/12/2022 | Período de Inscrição | Só serão admitidas inscrições enviadas por e-mail até o dia 30/12/2022 | coordenacaoensino@doefav.com , coord.ensino.fav@gmail.com |
| 16/01/2023 | Provas Teóricas | 08h às 12h | Auditório do Centro de Reabilitação da FAV – Iputinga, Recife - PE. |
| 16/01/2023 | Entrevista e avaliação do domínio da língua inglesa | 14h às 18h | Auditório do Centro de Reabilitação da FAV – Iputinga, Recife - PE. |
| 17/01/2023 | | 08h às 12h | |
| 03/02/2023 | Divulgação dos Resultados* | Tarde | www.ensinofav.com.br ou na Coordenação de Ensino da FAV |
| 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado final | Matrícula | Só serão admitidas inscrições enviadas por e-mail | coordenacaoensino@doefav.com , coord.ensino.fav@gmail.com |
| 01/03/2023 | Boas Vindas | 08h às 12h | Auditório do Centro de Reabilitação da FAV – Iputinga, Recife - PE. |
| 01/03/2023 | Início do Programa de Especialização em Oftalmologia da Fundação Altino Ventura | 08h às 17h | Auditório do Centro de Reabilitação da FAV – Iputinga, Recife - PE. |
| 01/03 a 31/03/2023 | Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia | 14h às 17h | Auditório do Centro de Reabilitação da FAV – Iputinga, Recife - PE. |

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

*Podendo sofrer atraso, ocasião que será amplamente divulgado no site de FAV.

Local das provas: Auditório do Centro de Reabilitação da FAV - Av. Maurício de Nassau, 2075, Iputinga, Recife - PE, 52171-011. Fone: (81) 3302-4300 Ramais 4732 ou 4733

OBSERVAÇÃO: TODO CANDIDATO QUE FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DA FAV OU REMANEJADO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA, TERÁ UM PRAZO DE **02 DIAS ÚTEIS** PARA ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO E OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA O E-MAIL (coordenacaoensino@doefav.com, coord.ensino.fav@gmail.com), A FIM DE EFETIVAR SUA MATRÍCULA. O ALUNO QUE NÃO ENVIAR NESTE PRAZO SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE DO CURSO, SENDO CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO DA LISTA DE APROVADOS. INFORMAMOS, AINDA, QUE NÃO HAVERÁ RECURSO PARA TAL MEDIDA.